PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

PROJETO DE LEI Nº. 53/2011
Origem: Poder Legislativo.
Data: 10 de novembro de 2011.

DENOMINA NOME DE VIA PÚBLICA: "RUA ALBACORA".

LEI

Art. 1° Fica denominada a seguinte via pública: "Rua Albacora", localizada no Balneário Brasília, iniciando nos lotes 07 e 01 das quadras 88 e 90, respectivamente, até os lotes 14 e 11 das quadras 89 e 91, respectivamente, conforme croqui anexo.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Itapoá, 10 de novembro de 2011.

Daniel Silvano Weber
Vereador PMDB

EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS QUE DERAM ORIGEM AO PROJETO DE LEI N°. 53/2011

Sra. Vereadora, Srs. Vereadores

O presente Projeto de Lei visa atender reivindicação dos moradores da referida rua, conforme demonstra o abaixo-assinado anexo. Os mesmos estão tendo dificuldade com o pedido de extensão de rede de energia elétrica junto à Celesc, pois esta exige a apresentação da lei que denomina o nome da rua em questão. Ademais, o nome proposto já consta no mapa do Município, conforme croqui anexo.

Ainda, salienta-se que o projeto está de acordo com o inciso II do art. 2° da Lei Municipal n°. 178/2003, a qual dispõe sobre a denominação, emplacamento e numeração das vias públicas, institui a obrigatoriedade de colocação de numeração predial em cada residência do Município e dá outras providências:

> *"Art. 2º Na escolha dos novos nomes para logradouros públicos do Município serão observadas as seguintes normas:*
>
> *II Nomes de fácil pronúncia tirados da história, geografia, flora, fauna, e folclore do Brasil ou de outros países, e da mitologia clássica;"*

Assim, diante do exposto, conto com a aprovação unânime desta Casa Legislativa.

Câmara Municipal de Itapoá, 10 de novembro de 2011.

Daniel Silvano Weber
Vereador PMDB